PORTARIA Nº 020/2020

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

O Presidente da presente comissão receberá uma gratificação mensal de 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) e os demais membros receberão uma gratificação mensal de R$ 300,00 (trezentos reais).

Leia-se:

O Presidente da presente comissão deixa de receber a gratificação mensal de 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) e os demais membros receberão uma gratificação mensal de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de janeiro de 2020.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 03/01/2020
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20200818121324.pdf